**REQUERIMENTO Nº 338/2018**
Data: 24 de setembro de 2018

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a frota 285, justificando a sua não utilização e também identificando o responsável pela sua manutenção, entre outras informações.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Seja informada a situação do veículo pertencente a frota 285, justificando a sua não utilização e demais informações sobre o responsável pela manutenção, além de informar o número de horas trabalhadas em 2018 e enviar cópia das notas fiscais de peças e serviços realizados na referida frota.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 24/09/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário